

PORTARIA 139/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 316/2013, de 16 de outubro de 2013, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALTER LUIS MANN** a importância de **R\$ 176,12 (cento e setenta e seis reais e doze centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará de audiências no Tribunal de Contas do Estado, Susepe, Secretaria de Justiça e Segurança e Secretaria Estadual da Fazenda no dia 19 de novembro de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**